

ADITIVO 01/2013 AO EDITAL Nº 2013/123

Processo Seletivo MÉDICO EMERGENCISTA INFANTIL

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – **ISGH**, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social através do Decreto Lei Estadual nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de novembro de 2008 e observadas às disposições constitucionais, **TORNA PÚBLICO**, o aditivo 01/2013, ao edital 2013/123 o qual rege a realização de Processo Seletivo, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, para selecionar candidatos para o preenchimento de vagas do quadro de funcionários do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH – SOBRAL.

Art. 1º. Fica modificado o item **3.2 DAS INSCRIÇÕES** do **Edital 2013/123** – ISGH – SOBRAL, passando a figurar como segue:

3.2 - As inscrições ficarão abertas no período de **01/08/2013 a 05/08/2013**, através do site www.isgh.org.br; no link correspondente ao Edital do processo seletivo ISGH Nº 2013/123 – ISGH - SOBRAL. A inscrição estará disponível a partir das 08h00min do primeiro dia de inscrição, permanecendo acessível, de forma online, até às 23h59min do último dia de inscrição, considerando-se o horário oficial e seguindo-se da rotina descrita no item a seguir.

Sobral-CE, 03 de Agosto de 2013.

Henrique Jorge Javi de Sousa
Presidente
ISGH

André Vianna Blanco
Gerente de Recursos Humanos
ISGH